



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 13
DE Janeiro DE 2017

Outorga a Medalha "Petrônio Portela" às personalidades que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

FACÓ saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da Resolução nº 368, de 14 de junho de 2006, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha "Petrônio Portela" às seguintes personalidades:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Nº DE ORDEM	HOMENAGEADOS
01	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
02	MAURO EXPEDITO REIS DE FREITAS TAPETY

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.

Dep. THEMISTOCLES FILHO
Presidente

Órgão	AL
Número	AL 12261/17
Data	13.01.17
Assunto	Projeto Dec. Leg.
Referência	
Rubrica	Ana Souza